



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Diamantino

## PORTARIA Nº 058/2001

Institui Comissão para conferência e avaliação dos ativos da SANEMAT, cujos serviços estão sendo municipalizados.

**Francisco Ferreira Mendes Júnior**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e.

Considerando a necessidade premente de conhecer e conferir o conjunto de bens que constituem o patrimônio atual da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT, que serão encampados pelo Município de Diamantino, em caráter definitivo, em face da Municipalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituída uma Comissão de Conferência composta pelas seguintes pessoas: Renato Bezerra M. Filho – servidor público municipal; Gelson Leandro Gubert – vereador, Carlos Cândido de Arruda – servidor público municipal.

**Art. 2º** - Competirá à Comissão supra realizar, *in loco*, o trabalho acima especificado, devendo, dada a urgência desse levantamento, entregar no prazo de 7 dias relatório circunstanciado acerca do referido patrimônio.

**Art. 3º** - Designa o Senhor Secretário Municipal de Administração, João Gonçalves Lopes para a Coordenação dos Trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino(MT), 12 novembro de 2001.

**Méd. Vet. Francisco Ferreira Mendes Júnior**  
Prefeito Municipal